



**DECRETO Nº 3.603 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.488/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PIRANGI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi/SP.

FAZ SABER QUE DECRETA:


**Artigo 1º** - O Conselho deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, nomeado através do Decreto nº 3.488/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração em sua composição:


**MEMBROS DA DIRETORIA**

Presidente	Aline Regina Santana de Oliveira
Vice-presidente	Marlene Andrade Colla Scardelato
Tesoureira	Maria da Graça da Silva Ribeiro
Secretária	Maria Luiza Vanzato Carrareto

**MEMBROS DO CONSELHO**

Aline Regina Garilio Lazarini RG. 33.568.767-2
Andréia Cristina Galbero Garcia – RG. 26.886.080-4
Cristiane Aparecida Dicares RG. 30.467.250-6
Donizete Godoy RG. 22.622.731-4
Eliane Cristina de Arruda Campos Cadamuro RG. 26.393.463-9
Elisabete Pegoraro dos Santos Ferreira RG. 23.744.622-7
Giovana Aparecida Galbero dos Santos RG. 32.089.544-0
Helena Donizete Pavarini Gomes RG. 18.877.648-5
Jaqueline Nepomuceno Constanzo RG. 45.022.667-0
Jheissy Monalisa da Cunha Silva RG. 50.010.576-5
Karina Scardelato e Silva RG. 22.929.772-9

 Rua Marechal Floriano Peixoto, 579  
CEP 15820-029 / Pirangi/SP

 17 3386 9600  
17 3386 1410



Kelly Carla Querico Gomes RG. 32.833.305-0
Lindarlene Souza Santos RG. 47.520.648
Luciana Navarro campos Sena e Silva RG. 21.577.179
Luzia Graciano RG. 12.787.475-6
Luzia Magorno RG. 22.027.892-1
Maria Santa Fracasso RG. 13.371.695-8
Patricia Ferreira da Silva Souza RG. 48.653.871
Rosa Maria Bravin Pereira RG. 18.807.615-3
Roseli Aparecida Romera RG. 28.619.073-4
Selenita Cristina Rissi Vieira RG. 16.376.438-4
Sila Minichelli Cola RG. 18.195.705
Valéria Aparecida Graciano Raimundo - RG. 23.152.448-1

**Artigo 2º**- Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 3.488/23.

**Artigo 3º** - este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP., 03 de fevereiro de 2.025.



**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da lei Orgânica do Município.



**SAULO CASEMIRO**  
Diretor de Administração